

LEI Nº 937, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA A AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rosane Grabia, Prefeita Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 92, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Sete de Setembro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a adquirir e doar à Brigada Militar de Sete de Setembro um equipamento de rastreamento e monitoramento (GPS) a ser instalado na viatura da corporação que atende ao grupamento local.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por redução de dotação orçamentária, junto ao Orçamento Vigente, obedecendo às seguintes classificações:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

UNIDADE: 01 – Manutenção das Funções da Secretaria

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo

PROJETO: 144 – Segurança Pública

ELEMENTO: 44.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 500,00

Recurso: 0001 - LIVRE

Art. 3º - Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei o recurso proveniente de Redução de Dotação Orçamentária das seguintes despesas:

03.01.041220001.1.004 – Reforma da sede Administrativa Municipal

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Fonte: 0001 – LIVRE

Art. 4º - Conforme Art. 6º da Lei 892/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, fica automaticamente inclusa a ação 144 – Segurança Pública.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

Rosane Grabia
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.